

Para serem enviados ao exterior, os cães nascidos no Brasil necessitam de um pedigree especial, denominado "pedigree de exportação".

Para tanto, uma providência deve ser tomada antes do requerimento deste documento.

O cão deve passar por um Médico-Veterinário para colocação de micro-chip ou tatuagem. Você receberá um documento no qual consta o número deste chip ou tatuagem e juntamente com o pedigree original do cão a ser exportado, já em seu nome, leve-os para o Kenel Clube do Estado do Ceará, pague taxa referente ao "Pedigree de Exportação". A CBKC remeterá o novo pedigree em aproximadamente 30 dias.